

IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS Maputo, 19 de Julho de 2012

Resolução sobre a Constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP)

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

Reafirmando a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados membros da CPLP a definir as bases de entendimento comum que resultaram na aprovação de uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada, o que implica o reforço da governabilidade do sistema alimentar, o apoio imediato e sustentável às populações mais marginalizadas tendo em conta as questões de género e no aumento da produção de alimentos com base em modelos de produção, processamento, armazenamento e distribuição sustentáveis e com ampla participação dos pequenos produtores agrários e pesqueiros;

Cientes da aprovação, em Julho de 2011, pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

Considerando a conclusão da Estratégia e a sua aprovação *ad referendum* pela 146^a Reunião Ordinária do Comité de Concertação Permanente (CCP), bem como a sua posterior apresentação à 37^a Reunião do Comité Mundial de Segurança Alimentar, em Outubro de 2011;

Reconhecendo o papel preponderante da FAO para apoiar os esforços dos países na implementação da segurança alimentar e nutricional com um enfoque de direitos humanos;

Tomando nota, com satisfação, das conclusões da V Reunião dos Ministros da Agricultura e Segurança Alimentar da CPLP, de Luanda, em Junho de 2012, que reconhece a criação e entrada em funcionamento Secretariado Técnico Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (STP ESAN CPLP) e recomenda que se aprove a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) e respetivos Estatutos, que representará

uma plataforma e um espaço de concertação de políticas e programas no domínio da agricultura e da segurança alimentar e nutricional com um enfoque inter-sectorial e dedireitos humanos;

DECIDE:

1. R
atificar a criação do Secretariado Técnico Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (STP ESAN CPLP) e do respetivo Regimento, órgão que assumirá funções de coordenação técnica e administrativa da CPLP para a área da Segurança Alimentar e Nutricional, assim como de Secretariado Técnico Permanente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP);
2. R
ecomendar a conclusãoda elaboração do Plano de Atividades da ESAN-CPLP, prestando particular atenção às atividades previstas nos eixos e áreas já identificados;
3. A
provar a constituição do CONSAN-CPLP e os seus Estatutos enquanto plataforma ministerial e de multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;
4. A
pelar à mobilização e captação dos recursos voluntários e necessáriospelos Estados membros da CPLP para a ESAN-CPLP, designadamente para as atividades aprovadas no quadro do CONSAN-CPLP e do STP ESAN-CPLP, tendo por base um orçamento bienal a ser apresentado por estas estruturas e a transferir, num mecanismo subsidiário, para o Fundo Especial da CPLP;
5.
Esta Resolução deverá ser lida em conformidade com os artigos 14º e 17º dos Estatutos do CONSAN-CPLP.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012